NAIAN ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
21/08/2026 15:55

DOUGLAS JEFFERSON GUSSO
21/08/2026 16:10

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM 1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE CANALETA 1º E 2º SUBSOLO – SEDE JUDICIAL

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios, procedimentos e requisitos técnicos para a execução dos serviços de remoção, demolição, adequação e reconstrução de canaleta destinada à captação e condução de águas provenientes da parede de contenção e/ou de eventual presença de lençol freático, nos 1º e 2º subsolos do prédio que abriga a Sede Judiciária.

A intervenção tem por finalidade proporcionar a adequada coleta e condução das águas que afloram ou percolam pela região da parede de contenção, evitando seu acúmulo junto à estrutura e reduzindo a possibilidade de infiltrações, alagamentos e danos aos elementos construtivos existentes.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, em conformidade com este Memorial Descritivo, projetos, especificações dos fabricantes, normas técnicas aplicáveis e orientações da Fiscalização.

1.2 REMOÇÃO DO FECHAMENTO EM PVC

Nos 1º e 2º subsolos deverá ser realizada a remoção cuidadosa do fechamento existente em réguas e estrutura de PVC que impede o acesso à canaleta e às áreas objeto da intervenção.

A remoção deverá ser executada de forma a preservar, sempre que possível, as réguas, perfis, componentes e demais elementos do fechamento existente.

Após a retirada, todos os materiais reaproveitáveis deverão ser devidamente acondicionados e armazenados em local indicado pela Fiscalização, de modo a evitar danos, perdas ou deformações, uma vez que deverão ser posteriormente reinstalados.

A contratada será responsável pela proteção dos elementos existentes durante a execução dos serviços.

1.3 DEMOLIÇÃO DA CANALETA EXISTENTE

Após a remoção do fechamento em PVC, deverá ser realizada a demolição da canaleta de concreto existente, incluindo a remoção dos materiais resultantes.

A demolição deverá ser executada de maneira controlada, evitando danos à estrutura existente, às instalações prediais, à laje, às paredes de contenção e aos demais elementos construtivos.

Deverão ser utilizados métodos que minimizem vibrações e impactos excessivos que possam comprometer elementos estruturais ou instalações existentes.

Concluída a demolição, a contratada deverá realizar a completa limpeza da área, removendo entulhos, resíduos, materiais soltos e demais elementos que possam prejudicar a execução dos serviços subsequentes.

1.4 EXECUÇÃO DE FUROS NA LAJE E INSTALAÇÃO DAS TUBULAÇÕES

Está prevista a execução de **10 (dez) furos**, com diâmetro de **75 mm**, na laje maciça do piso do 1º subsolo, destinados à passagem das tubulações de captação e condução das águas, conforme projeto.

Os furos deverão ser executados exclusivamente mediante utilização de perfuratriz com disco diamantado, garantindo precisão dimensional e redução de impactos e vibrações na estrutura.

Em nenhuma hipótese será permitido o uso de martelete, rompedor ou qualquer equipamento de impacto para a execução dos furos na laje.

Antes da execução dos furos, a contratada deverá verificar a existência de possíveis interferências com armaduras, instalações ou demais elementos embutidos, devendo comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer interferência identificada.

Após a execução dos furos, deverá ser realizada a instalação e o devido chumbamento das tubulações de 75 mm, garantindo estabilidade, correto posicionamento e adequada vedação no encontro entre as tubulações e a laje.

O acabamento do chumbamento deverá permitir a posterior execução adequada do sistema de impermeabilização.

1.5 EXECUÇÃO DA NOVA CANALETA

A nova canaleta deverá ser executada em bloco de concreto estrutural de 14x19x39 de 4MPa, conforme dimensões e disposição indicadas em projeto, tendo como finalidade a captação e condução das águas provenientes da parede de contenção e/ou do lençol freático.

A canaleta será composta por 03 (três) fiadas de bloco de concreto estrutural, resultando em altura aproximada de 60 cm, devendo ser garantidos o alinhamento, o nivelamento, a estabilidade e as dimensões previstas em projeto. Foi considerado a fixação de 1 (uma barra de aço de 10mm na vertical) a cada 4 metros, fixada no mínimo 5cm na laje com adesivo estrutural, os furos do bloco onde foi fixada a barra de aço deverá ser preenchido com groute.

As paredes deverão ser executadas de forma contínua e devidamente amarradas, evitando-se pontos de descontinuidade que possam comprometer sua estabilidade ou estanqueidade.

A execução deverá garantir que a água proveniente da parede de contenção seja direcionada para o interior da canaleta, não sendo permitida a existência de pontos que favoreçam o acúmulo de água junto à parede ou ao piso.

Eventuais pontos de surgência de água identificados durante a execução deverão ser comunicados imediatamente à Fiscalização, não sendo permitida sua obstrução ou vedação sem prévia autorização.

1.6 PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES E IMPERMEABILIZAÇÃO

Após a conclusão da alvenaria e o período de cura adequado, deverá ser realizada a limpeza completa do piso e das superfícies que receberão a impermeabilização.

A preparação deverá abranger também a parede de contenção existente até a altura de 40 cm, contados a partir do piso da canaleta.

As superfícies deverão estar limpas, firmes, isentas de poeira, partículas soltas, resíduos de argamassa, óleo ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência do sistema impermeabilizante.

Deverá ser executada a impermeabilização mediante aplicação de 04 (quatro) demãos de argamassa polimérica impermeabilizante, tipo Viaplus 1000 ou produto de desempenho, rendimento, características técnicas e vida útil equivalentes ou superiores, previamente aprovado pela Fiscalização.

A impermeabilização deverá abranger:

- fundo da nova canaleta;
- paredes internas da canaleta;

- encontros entre piso e paredes;
- encontros e interfaces com a parede de contenção;
- regiões de passagem e encontro das tubulações;
- demais pontos sujeitos à ação da água.

A aplicação deverá obedecer rigorosamente às recomendações do fabricante quanto ao preparo da superfície, proporção de mistura, intervalo entre demãos, espessura e condições de aplicação.

Deverá ser dada atenção especial aos encontros entre a laje e as tubulações chumbadas, de modo a garantir a continuidade e a estanqueidade do sistema.

A impermeabilização não deverá impedir ou bloquear o caminho natural da água proveniente da parede de contenção para o interior da canaleta.

Não serão admitidas falhas, descontinuidades, bolhas, destacamentos, fissuras ou regiões sem cobertura adequada do impermeabilizante.

1.7 TRATAMENTO DAS TUBULAÇÕES E PONTOS DE CAPTAÇÃO

As tubulações de 75 mm deverão ser devidamente integradas ao sistema de impermeabilização.

O tratamento deverá contemplar especialmente o encontro entre as tubulações e a laje, evitando a ocorrência de infiltrações decorrentes da interface entre os materiais.

A contratada deverá executar o acabamento e a vedação necessários para garantir a estanqueidade do conjunto, sem obstruir ou reduzir a seção útil das tubulações.

1.8 TESTE DE ESTANQUEIDADE

Após a conclusão da impermeabilização e respeitado o período de cura indicado pelo fabricante do sistema impermeabilizante, a contratada deverá executar teste de estanqueidade pelo período mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

Para realização do teste, todas as tubulações de saída deverão ser temporariamente fechadas mediante utilização de balões pneumáticos apropriados, instalados no interior das tubulações.

Não será aceito o fechamento definitivo dos ralos ou descidas mediante preenchimento ou obstrução completa com impermeabilizante.

A utilização de balão pneumático é necessária para possibilitar a posterior remoção do dispositivo e permitir a verificação adequada dos pontos de encontro entre a laje e as tubulações chumbadas, locais onde podem ocorrer infiltrações.

Após o fechamento das tubulações, deverá ser formada uma lâmina de água com altura mínima de 5 cm em toda a extensão da canaleta, permanecendo o sistema submetido ao teste durante 72 horas ininterruptas.

Durante o período do teste, a contratada deverá acompanhar e verificar a ocorrência de vazamentos, infiltrações, umidade, perda de nível ou quaisquer outras anomalias.

Caso seja constatada qualquer falha de estanqueidade, a contratada deverá identificar a origem, executar os reparos necessários e repetir integralmente o teste de 72 horas, sem ônus adicional para a Administração.

A execução dos serviços subsequentes somente poderá ocorrer após a conclusão do teste e a validação formal pela Fiscalização.

1.9 CHAPISCO E REBOCO DA NOVA CANALETA

Após a conclusão do teste de estanqueidade e a validação dos resultados pela Fiscalização, deverá ser executado o acabamento das paredes da nova canaleta.

Inicialmente, deverá ser aplicado chapisco em ambas as faces das paredes de alvenaria, garantindo adequada aderência da camada de revestimento subsequente.

As superfícies deverão estar previamente limpas, firmes e isentas de poeira, materiais soltos ou quaisquer elementos que possam comprometer a aderência.

Após a execução e cura adequada do chapisco, deverá ser aplicado reboco com aditivo impermeabilizante, observando-se as recomendações do fabricante quanto à dosagem e aplicação do produto.

O reboco deverá ser executado nas seguintes extensões:

- **Face interna da canaleta:** até **40 cm de altura**, medidos a partir do piso da canaleta;
- **Face externa da canaleta:** até **60 cm de altura**, medidos a partir do piso da canaleta.

O revestimento deverá apresentar superfície uniforme, contínua, desempenada e devidamente aprumada, não sendo admitidas ondulações, ressaltos, reentrâncias ou desaprumos que possam comprometer o acabamento ou o funcionamento da canaleta.

Deverão ser executados os arremates necessários nos encontros entre paredes, piso, tubulações e demais elementos construtivos, garantindo acabamento adequado e durabilidade do revestimento.

A execução do reboco deverá ser realizada de forma a não reduzir indevidamente a seção útil da canaleta nem prejudicar o escoamento das águas captadas pela parede de contenção e/ou provenientes do lençol freático.

1.10 REINSTALAÇÃO DO FECHAMENTO EM PVC E PINTURA DA PAREDE

Após a conclusão de todos os serviços, incluindo a aprovação do teste de estanqueidade e a execução dos revestimentos, a contratada deverá reinstalar o fechamento em réguas e estrutura de PVC previamente removido.

Deverão ser reaproveitados os elementos retirados que se encontrarem em condições adequadas, substituindo-se, mediante autorização da Fiscalização, aqueles que eventualmente tenham sido danificados durante a execução dos serviços.

O fechamento deverá ser reinstalado de forma alinhada, nivelada, firme e compatível com as condições originais do local.

Após a reinstalação executar a pintura na cor preta até a altura de 80 e da faixa amarela de 15

1.11 LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

A contratada deverá manter o local de trabalho permanentemente limpo e organizado.

Todos os resíduos provenientes das demolições, cortes, perfurações e demais serviços deverão ser removidos, transportados e destinados adequadamente, conforme a legislação aplicável.

Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das áreas de intervenção, deixando-as em condições adequadas de utilização.

1.12 PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES

A contratada deverá proteger adequadamente as instalações, revestimentos, equipamentos, mobiliários e demais elementos existentes nas áreas de intervenção.

Eventuais danos causados pela contratada durante a execução dos serviços deverão ser reparados integralmente, sem ônus para a Administração.

Nenhum serviço que possa interferir em elementos estruturais, instalações existentes ou sistemas prediais deverá ser executado sem prévia ciência da Fiscalização.

1.13 MATERIAIS E PROCEDIMENTOS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade prevista, devendo possuir características compatíveis com as condições de exposição à umidade e à água.

Os produtos impermeabilizantes deverão ser utilizados conforme as especificações e recomendações de seus respectivos fabricantes.

A contratada deverá apresentar à Fiscalização, sempre que solicitado, informações técnicas, fichas dos produtos, certificados e demais documentos necessários à comprovação da adequação dos materiais empregados.

1.14SEGURANÇA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável pela adoção de todas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores, usuários e demais pessoas que circulam pelo prédio.

As áreas de intervenção deverão permanecer devidamente isoladas e sinalizadas durante a execução dos serviços.

Deverão ser adotadas medidas para evitar a dispersão de poeira, queda de materiais, circulação de pessoas nas áreas de risco e danos às instalações existentes.

Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar os impactos sobre o funcionamento do prédio.

ITEM 2 – ADEQUAÇÕES NO 18 E 19º PAVIMENTO, FIXAÇÃO DE GUARDA CORPO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MONTANTE DE GUARDA CORPO – REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS CORTA FOGO

1. OBJETO

Execução dos serviços de adequação dos 18º e 19º pavimentos da Sede Judicial, compreendendo a substituição e instalação de portas corta-fogo, execução de depósito em alvenaria, adequação de layout para instalação de sala destinada aos bombeiros civis e adequações nos guarda-corpos existentes junto às catracas dos Subsolos e do Térreo.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, detalhes, especificações deste memorial e orientações da Fiscalização, observando-se as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada serviço.

2. PORTAS CORTA-FOGO

2.1 Substituição das portas existentes

Deverão ser substituídas **3 (três) portas existentes em madeira** por portas corta-fogo, instaladas nas salas onde se encontram os conjuntos moto-ventiladores, mantendo-se as dimensões dos vãos atualmente existentes.

As novas portas deverão ser fornecidas e instaladas completas, incluindo folhas, batentes, ferragens, dobradiças, dispositivos de fechamento e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.

As portas deverão possuir Tempo Requerido de Resistência ao Fogo – TRRF mínimo de 90 minutos (P-90) e atender aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 11742 – Porta corta-fogo para saída de emergência e demais normas aplicáveis.

Antes da fabricação ou aquisição das portas, deverão ser realizadas as medições dos vãos existentes, de modo a garantir perfeito encaixe e funcionamento. Na planilha orçamentária foi considerada duas portas corta fogo de 90x2010 e três portas corta fogo 1,00x2,10 ambas P90.

Não será admitida a redução do vão existente para adequação às dimensões padronizadas das portas, salvo mediante autorização expressa da Fiscalização.

2.2 Porta corta-fogo do depósito

Deverá ser instalada 1 (uma) porta corta-fogo na sala de depósito destinada à equipe de Ar-condicionado, localizada no 18º pavimento, conforme indicação constante do Anexo I.

A porta deverá possuir 1,00 m de largura, com altura compatível com o vão e as condições previstas em projeto, e deverá possuir TRRF mínimo de 90 minutos (P-90).

A porta deverá ser fornecida e instalada completa, incluindo batente, ferragens, dispositivos de fechamento e demais acessórios necessários, atendendo à ABNT NBR 11742 e às demais normas técnicas aplicáveis.

3. EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM ALVENARIA – 18º PAVIMENTO

No local atualmente ocupado por depósito executado em divisória deverá ser executado novo fechamento em **alvenaria**, conforme localização e dimensões indicadas no projeto/Anexo I.

A nova alvenaria deverá ser executada desde o piso até a laje superior, garantindo o fechamento integral do ambiente.

A execução deverá contemplar, no mínimo:

- locação e marcação das paredes;

- execução da alvenaria com material compatível com as paredes existentes;
- amarração adequada com os elementos estruturais e paredes adjacentes;
- execução do fechamento até a face inferior da laje;
- execução do encunhamento entre a alvenaria e a estrutura;
- execução de vergas e contravergas, foi previsto 0,50m³ de graute para execução da verga;
- regularização das superfícies;
- chapisco, emboço/reboco ou revestimento compatível com o acabamento existente;
- demais serviços necessários à completa execução do fechamento.

O encunhamento deverá ser executado de forma a garantir a estabilidade e adequada ligação entre a nova alvenaria e a estrutura existente, evitando-se a transmissão indevida de esforços para a vedação.

Após a conclusão da alvenaria, deverá ser instalada a porta corta-fogo especificada no item 2.2 deste memorial.

4. ADEQUAÇÃO DO LAYOUT DO 19º PAVIMENTO

Deverá ser realizada a adequação do layout do 19º pavimento, visando à criação de sala destinada a abrigar os bombeiros civis, conforme projeto e orientações da Fiscalização.

Os serviços deverão compreender todas as intervenções necessárias à implantação do novo ambiente, incluindo desmontagem, remoção ou remanejamento de divisórias e demais elementos existentes que interfiram na nova configuração.

As intervenções deverão preservar as instalações existentes que não façam parte do escopo de alteração, devendo eventuais interferências identificadas durante a execução ser comunicadas previamente à Fiscalização.

Após a conclusão das adequações, o ambiente deverá ser entregue limpo, acabado e em condições de utilização.

5. ADEQUAÇÃO DOS GUARDA-CORPOS EM AÇO INOXIDÁVEL

Deverão ser executados serviços de serralheria para adequação dos guarda-corpos existentes junto às catracas, incluindo fornecimento, fabricação, montagem, fixação e instalação de peças em aço inoxidável, conforme as condições existentes e os detalhes indicados em projeto.

As peças novas deverão apresentar acabamento compatível com os elementos existentes, garantindo uniformidade visual e adequada integração ao guarda-corpo.

As fixações deverão ser executadas de forma firme e segura, utilizando materiais e métodos compatíveis com os substratos existentes.

5.1 Subsolo (-1)

No Subsolo (-1) deverá ser instalada trava magnética junto ao sistema de guarda-corpo/catraca existente.

A instalação deverá compreender o fornecimento do equipamento, acessórios, suportes, elementos de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento.

5.2 Subsolo (-2)

No Subsolo (-2) deverá ser executada a instalação de trava magnética, incluindo todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.

Deverá também ser realizada a fixação e adequação do guarda-corpo existente, eliminando eventuais folgas, instabilidades ou pontos de fixação inadequados.

O guarda-corpo deverá ser entregue devidamente alinhado, nivelado, firme e seguro.

5.3 Térreo

No pavimento Térreo deverão ser executados os seguintes serviços:

- instalação **de trava magnética;**
- fixação e adequação do guarda-corpo existente;
- fabricação e instalação de **2 (duas) colunas em aço inoxidável**, a serem integradas ao guarda-corpo existente.

As duas novas colunas deverão ser devidamente dimensionadas e posicionadas conforme o detalhe apresentado na **Figura 1**, garantindo adequada integração ao conjunto existente.

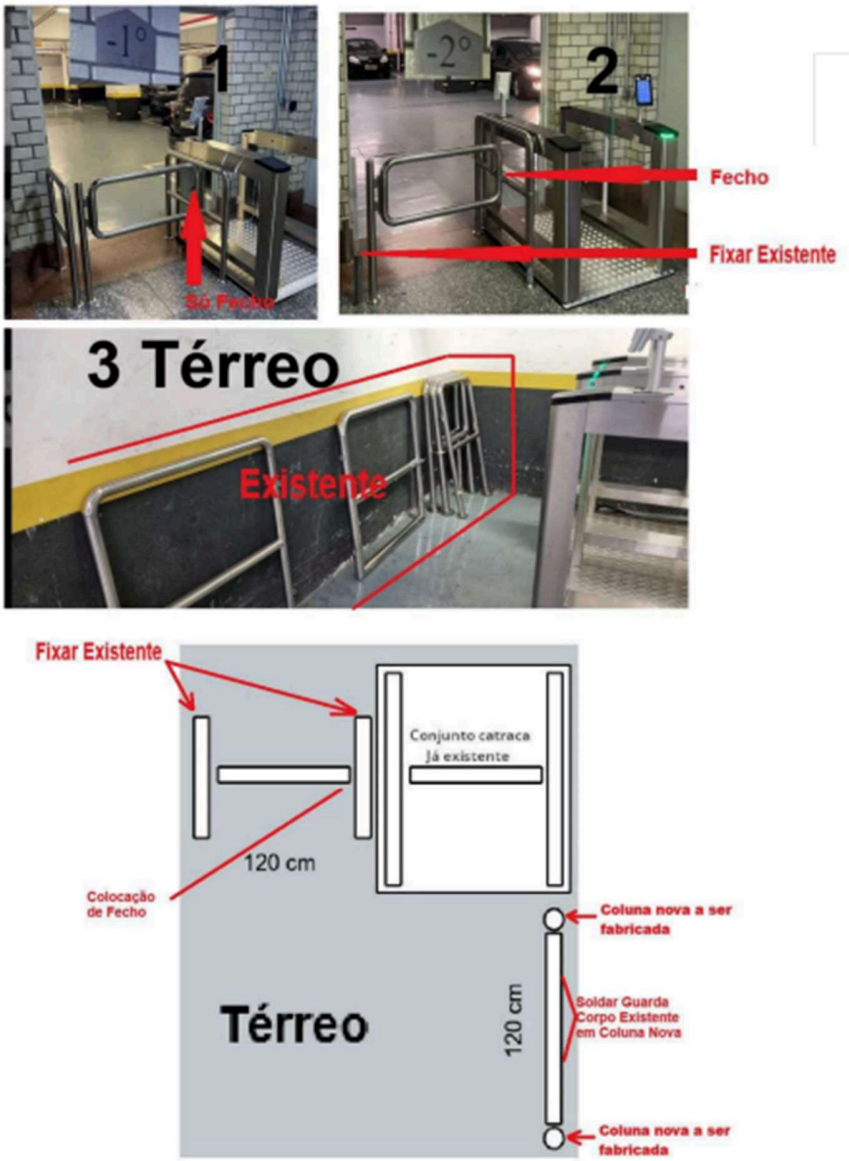


Figura 01- Detalhe dos guarda corpos.

As peças deverão ser devidamente alinhadas, niveladas e fixadas, não sendo admitida qualquer condição que comprometa a estabilidade ou segurança do guarda-corpo.

ITEM 3 – SERVIÇOS HIDRÁULICOS – PRÉDIO SEDE ADMINISTRATIVA

3.1 Substituição da tubulação da reserva técnica de incêndio

Deverá ser realizada a substituição de aproximadamente 3,00 m de tubulação em aço galvanizado, com diâmetro nominal de Ø 75 mm (3"), correspondente ao trecho de descida da tubulação da Reserva Técnica de Incêndio (RTI) do prédio da Sede Administrativa.

O serviço será executado na área do barrilete, localizada acima da última laje da edificação e imediatamente abaixo da caixa d'água, devendo contemplar a remoção do trecho de tubulação existente, fornecimento e instalação de nova tubulação, conexões, suportes e demais acessórios necessários à perfeita execução do serviço.

Deverá ser realizada, ainda, a substituição da válvula de passagem existente, com diâmetro nominal compatível com a tubulação de Ø 75 mm (3"), integrante do trecho afetado.

Após a execução, deverá ser realizada inspeção das conexões e juntas, bem como teste de estanqueidade e verificação do perfeito funcionamento do sistema, conforme orientação da Fiscalização.

3.2 Pintura da tubulação e válvulas

Deverá ser executada a pintura da tubulação de descida da Reserva Técnica de Incêndio, localizada no barrilete, imediatamente abaixo da caixa d'água da edificação.

A tubulação deverá receber pintura na cor Vermelho-Segurança, código B291, conforme ABNT NBR 6493, correspondente ao padrão Munsell 5R 4/14.

As válvulas de passagem deverão receber pintura na cor Amarelo-Segurança, código C067, conforme ABNT NBR 6493, correspondente ao padrão Munsell 5Y 8/12.

Antes da aplicação da pintura, as superfícies deverão ser devidamente preparadas, incluindo limpeza, remoção de oxidação, impurezas, partículas soltas e demais contaminantes que possam comprometer a aderência do revestimento.

A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos ou regiões sem cobertura, devendo ser respeitado o sistema de preparação e aplicação recomendado pelo fabricante.

3.3 Aplicação de fita antiderrapante nas escadas

Deverá ser fornecida e instalada fita antiderrapante nos degraus dos seis lanços das escadas das saídas de emergência, compreendendo o percurso até o pavimento de acesso ao telhado e à área técnica do prédio da Sede Administrativa.

A fita deverá ser aplicada na região de pisada dos degraus, de forma contínua, alinhada e firmemente aderida à superfície, garantindo adequada resistência ao desgaste e às condições de utilização do local.

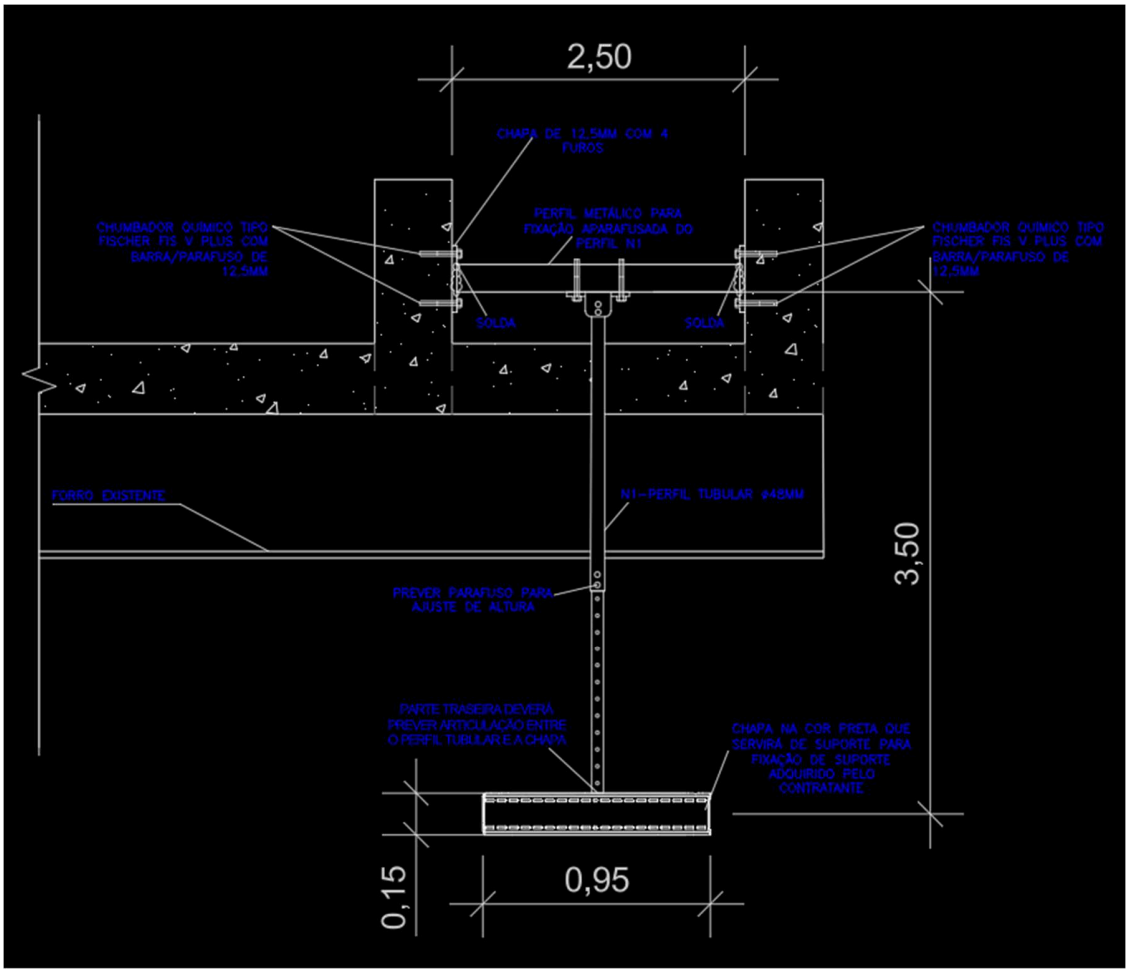
A execução deverá atender aos requisitos aplicáveis da IT nº 11/2025 – Saídas de emergência, do CBPMESP, especialmente ao disposto na alínea “h” do item 4.7.1.1, ou à versão vigente da norma na data da execução.

Antes da aplicação, os degraus deverão estar limpos, secos, livres de poeira, gordura, umidade ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da fita.

ITEM 4 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELEVISORES DE 75 E 100" – PRÉDIO DA ESCOLA JUDICIAL (RUA BARÃO DE JAGUARA, 945, CAMPINAS)

4.1 Infraestrutura para instalação de TVs – 2º Pavimento

As 2 (duas) televisões de 100 polegadas, localizadas no auditório do 2º pavimento, destinadas à instalação na região do palco, deverão ser fixadas nas vigas de concreto invertidas, conforme o detalhe apresentado a seguir:



Detalhe 01 do suporte a ser fabricado/fornecido e instalado pela contratada.

O suporte deverá ser executado em aço, dimensionado para suportar o peso dos televisores de 100”, com aproximadamente 70 kg cada. Está previsto o emprego de perfil tubular de 48 mm, com acabamento na cor preta e seção vazada, de modo a permitir a passagem interna do cabeamento elétrico e de dados.

Deverá ser prevista a possibilidade de regulagem da altura do suporte vertical, permitindo o adequado posicionamento da televisão e proporcionando o melhor ângulo de visualização para o público durante a realização dos eventos.

Na extremidade do suporte em contato com a televisão, deverá ser executada chapa metálica destinada à fixação do suporte da televisão já adquirido pelo Tribunal. A interface entre a chapa de fixação e o perfil tubular deverá ser articulada, permitindo a movimentação e a inclinação da televisão em, no mínimo, 25°, quando necessário.

A conexão entre o perfil tubular vertical e o perfil superior poderá ser realizada por meio de parafusos e demais elementos de fixação adequados, desde que devidamente dimensionados para suportar as cargas verticais e demais esforços decorrentes do peso e da movimentação da televisão.

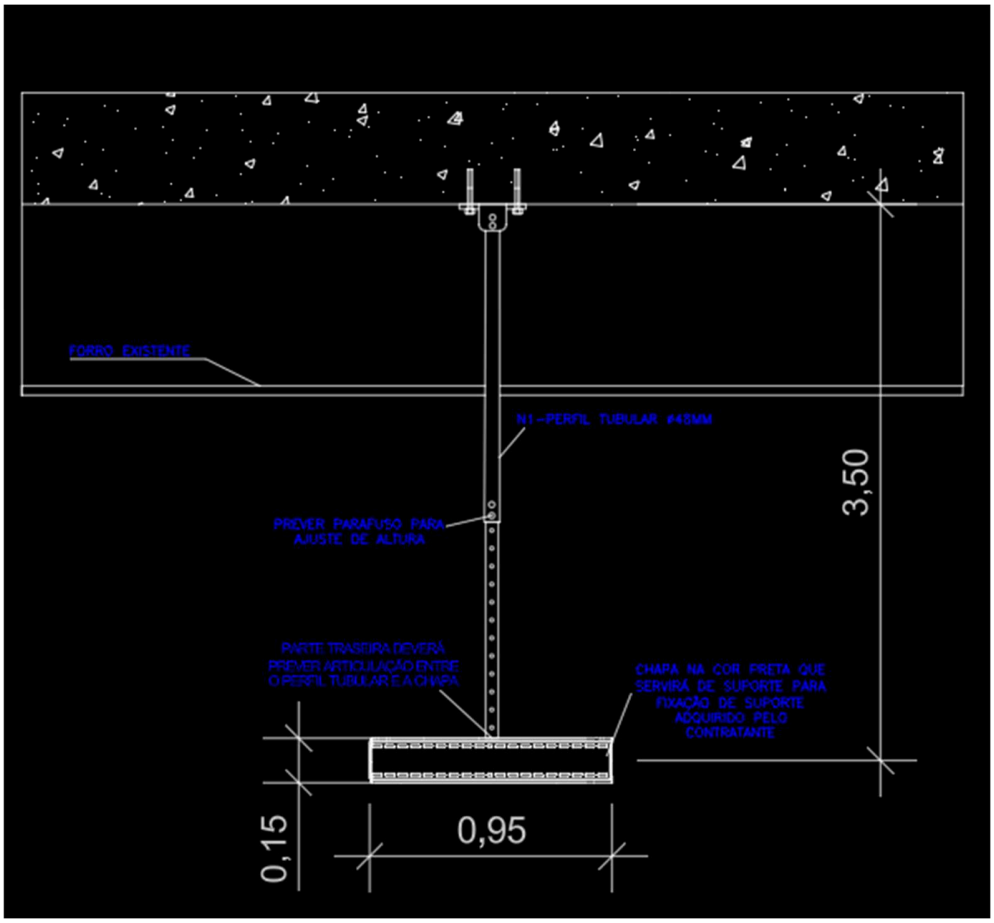
No encontro do perfil de sustentação com a viga de concreto, deverá ser utilizada chapa metálica de ligação de 12,5mm, interligada ao perfil de sustentação por meio de solda. A fixação da chapa metálica à viga deverá ser realizada por meio de quatro chumbadores químicos de 12,5 mm, devidamente dimensionados para as solicitações atuantes.

Todos os elementos de fixação, soldas, chapas, perfis e demais componentes do conjunto deverão ser dimensionados de forma a garantir a estabilidade, resistência e segurança do sistema, considerando o peso dos equipamentos, os esforços decorrentes de sua movimentação e as condições de instalação existentes

As televisões posicionadas no meio do auditório, que fica no 2º Pavimento, devem ser fixadas da mesma forma que a prevista no item anterior, contudo são televisores de 75".

4.2 Infraestrutura para instalação de TVs – 1º Pavimento

No 1º pavimento, deverá ser executada infraestrutura de suporte para a instalação de 2(dois) televisores, fixados diretamente no teto (laje de concreto), conforme o detalhe apresentado na Figura abaixo.



Detalhe 02 do suporte a ser fabricado/fornecido e instalado pela contratada.

Neste caso, não haverá perfil de sustentação vertical, devendo o suporte ser fixado diretamente na laje de concreto por meio de chumbadores químicos, devidamente dimensionados para suportar as cargas atuantes.

As demais especificações relativas ao perfil tubular, chapa de fixação, articulação, regulagem de altura e demais elementos construtivos deverão seguir as mesmas características e especificações estabelecidas para os suportes previstos no 2º pavimento, observadas as adequações necessárias em razão da fixação direta na laje de concreto.

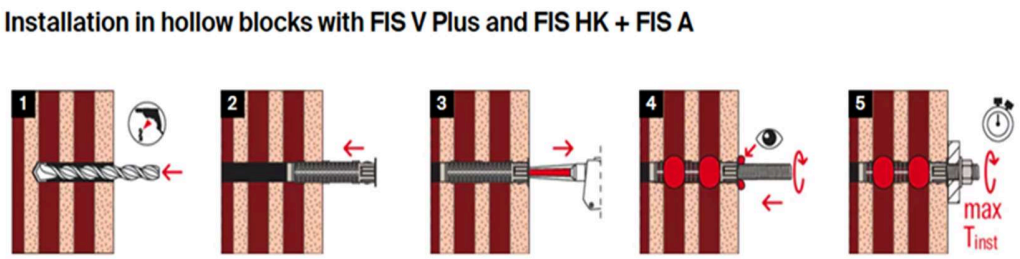
A infraestrutura deverá contemplar todos os elementos necessários à adequada sustentação e fixação dos equipamentos, incluindo suportes, perfis, elementos de fixação, chumbadores e demais componentes necessários.

A solução deverá garantir a estabilidade, segurança e adequado posicionamento dos televisores, devendo ser compatível com as características da estrutura existente e com as cargas dos equipamentos a serem instalados.

Deverá ser realizada a conferência das dimensões e condições do local antes da execução, sendo qualquer interferência identificada comunicada à Fiscalização.

4.3 Infraestrutura para instalação de TVs – Térreo

No pavimento térreo, os televisores deverão ser fixados diretamente nas paredes de alvenaria, conforme o detalhe apresentado na Figura abaixo (Detalhe 03):



Para a fixação, deverão ser utilizados chumbadores químicos Fischer VIS PLUS, com bucha camisa, devidamente dimensionados para suportar as cargas atuantes e garantir a estabilidade e segurança do conjunto.

A execução deverá contemplar todos os materiais, suportes, perfis, chumbadores, parafusos e demais elementos necessários à completa instalação da infraestrutura.

Não deverão ser realizadas perfurações ou intervenções na estrutura de concreto sem prévia verificação das condições existentes e autorização da Fiscalização.

Após a instalação, deverá ser verificada a estabilidade e o correto posicionamento dos suportes, garantindo-se que os televisores permaneçam devidamente fixados e seguros durante sua utilização.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, legislação vigente, boas práticas de engenharia, projetos e demais documentos integrantes da contratação.

Em caso de divergência entre as condições encontradas no local e as informações constantes dos projetos ou deste Memorial Descritivo, a contratada deverá comunicar imediatamente a Fiscalização, ficando vedada a execução de alterações sem prévia autorização.

Quaisquer serviços necessários à perfeita conclusão da intervenção, ainda que não expressamente descritos, mas indispensáveis ao adequado funcionamento, estanqueidade, segurança e acabamento do sistema, deverão ser executados pela contratada dentro das condições estabelecidas na contratação.

Natan Rogério Ribeiro da Silva
Coordenadoria de Projetos, Obras e Imóveis